

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão Municipal para Gestão Dupla, do Hospital e Maternidade Amo a Vida (CNES 4459733) localizado no município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto Estadual nº 130 de 22 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades públicas privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

IV- O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro e 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos no âmbito o Estado de Mato Grosso;

V- A Portaria nº 279/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para financiamento Estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas;

VI- A Decisão Singular nº 886/GAM/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT publicada no diário oficial de contas do TCE/MT em 27 de novembro de 2025, proferida no âmbito do Processo nº 211.067-9/2025, a qual determina que o Gestor Municipal de Nova Xavantina/MT proceda à alteração do CNES do Hospital e Maternidade Amo a Vida para o regime de Gestão Dupla;

VII- O Ofício nº 783/2025/SMS de 18 de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/97811) no qual o município de Nova Xavantina-MT, solicita a atualização do CNES para Gestão Dupla do Hospital e Maternidade Amo a Vida (CNES 4459733) em atendimento a Decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), decorrente do Processo nº.211.067-9/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a troca de gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Hospital e Maternidade Amo a Vida (CNES 4459733), de gestão Municipal de Nova

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Xavantina/MT, para Gestão Dupla (Municipal e Estadual), para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.02.20 12:20:25
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT